MANUAL DE COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS

Brasil Horizonte Research LTDA

Analista de Valores Mobiliários

Versão: 2025.3 – Entrada em vigor: 23/09/2025

I - INTRODUÇÃO

O presente **Manual de Compliance e Controles Internos** ("Manual") da **Brasil Horizonte Research LTDA** ("Brasil Horizonte" ou "Empresa") estabelece normas, regras, procedimentos e boas práticas que orientam a atividade de **analistas de valores mobiliários** e demais colaboradores vinculados à empresa.

Este documento foi elaborado em conformidade com a **Resolução CVM nº 20/2021**, o **Código de Conduta da APIMEC**, a **Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.)**, o **Código Civil (Lei nº 10.406/2002)**, o **Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90)** e demais normas aplicáveis, incluindo referenciais internacionais como IOSCO e ESMA, sempre observando o ordenamento jurídico brasileiro.

O objetivo central é garantir que a atuação da Brasil Horizonte seja pautada em:

- **Ética e integridade**;
- **Transparência e independência analítica**;
- **Gestão de riscos e controles internos robustos**;
- **Prevenção de conflitos de interesse**;
- **Proteção da reputação da empresa e de seus clientes**.

Este Manual é de caráter **obrigatório** e deve ser seguido por todos os **sócios, diretores, analistas, estagiários, consultores e prestadores de serviço** que mantenham vínculo direto ou indireto com a Brasil Horizonte.

II - ÂMBITO E FINALIDADE

A Brasil Horizonte atua como **casa de research independente**, especializada na produção de relatórios de análise de valores mobiliários, recomendações de investimento e estudos sobre empresas brasileiras listadas em bolsa.

Este Manual tem como finalidade:

- Assegurar que as atividades estejam em plena conformidade regulatória;
- Estabelecer regras de conduta que previnam infrações e condutas inadequadas;
- Definir controles internos que protejam a integridade dos relatórios;
- Reforçar a adoção de políticas de **Chinese Wall** e segregação de funções;

- Demonstrar ao mercado o compromisso da Brasil Horizonte com **governança, ética e compliance**.

III - PRINCÍPIOS GERAIS

Todos os profissionais da Brasil Horizonte devem observar os seguintes princípios:

1. **Probidade e Boa-fé** – Conduta ética, honesta e transparente em todas as atividades.
2. **Independência Técnica** – Relatórios elaborados sem influências externas, pressões comerciais ou interesses pessoais.
3. **Transparência** – Comunicação clara, sem indução ao erro ou omissão de informações relevantes.
4. **Diligência e Profissionalismo** – Atuar com cuidado, prudência e responsabilidade técnica.
5. **Segregação de Funções** – Separação entre análise, gestão e atividades administrativas, com barreiras formais de informação (Chinese Wall).
6. **Equidade** – Tratar clientes de mesma categoria de forma justa, sem privilégios de acesso a informações.
7. **Responsabilidade Fiduciária** – Colocar o interesse do investidor em primeiro lugar.

IV - REQUERIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA CVM

Para manter sua regularidade, a Brasil Horizonte deve:

- Assegurar que seus analistas estejam **credenciados na APIMEC (CNPI, CNPI-T ou CNPI-P)**;
- Garantir que participem do **Programa de Educação Continuada da APIMEC**;
- Manter **estrutura organizacional compatível** com a atividade de análise;
- Registrar e arquivar relatórios conforme as regras da CVM;
- Evitar que sócios, diretores e colaboradores possuam condenações criminais, administrativas ou civis que comprometam a idoneidade;
- Designar um **Diretor de Compliance** responsável pela aplicação deste Manual.

V - FORMAS DE ATUAÇÃO

A Brasil Horizonte LTDA atua de forma independente e não realiza:

- Administração de carteiras de valores mobiliários;
- Distribuição de produtos financeiros;
- Consultoria individualizada, exceto quando formalmente autorizada pela CVM.

Características da atuação:

- Relatórios acessíveis somente a clientes com assinatura ativa;
- Recomendações fundamentadas em dados públicos e verificáveis;
- Utilização de metodologias aceitas no mercado (DCF, múltiplos, comparativos etc.);
- Divulgação de recomendações de forma **simultânea** a todos os clientes da mesma categoria.

VI - REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

6.1 Segregação de Funções – Chinese Wall

- O Research opera de forma segregada da área administrativa e da gestão do Clube de Investimentos sob gestão de sócio.
- Acesso a informações é limitado por níveis hierárquicos e senhas.
- Auditorias internas e externas verificam o cumprimento das barreiras informacionais.

6.2 Controles Internos

- **Dupla checagem** de relatórios antes da publicação.
- **Registro eletrônico** de autoria, data e hora de cada documento.
- **Revisão periódica de metodologias** aplicadas.
- **Monitoramento de compliance** contínuo para detectar desvios.

6.3 Remuneração

- A remuneração dos analistas não está atrelada a desempenho de ativos ou vendas de produtos, mas sim à qualidade técnica de suas análises.

VII - RELATÓRIOS DE ANÁLISE

Relatórios devem conter:

- Identificação do analista responsável e seu registro APIMEC;
- Declaração de independência e ausência de influência externa;
- Metodologia utilizada e premissas adotadas;
- Divulgação de potenciais conflitos de interesse;
- Aviso de riscos, incluindo que **desempenho passado não garante resultados futuros**.

VIII - CONFLITO DE INTERESSES

A Brasil Horizonte reconhece que situações de conflito podem surgir.

Regras gerais:

1. Todos os analistas devem declarar potenciais conflitos de interesse ao Compliance.
2. Nenhum relatório pode ser influenciado por interesses comerciais ou pessoais.
3. Vínculos com companhias analisadas devem ser divulgados de forma clara e transparente.

Caso específico – Sócio da empresa:

- O sócio **Lucas Teixeira Noronha Mello (CPF 082.923.366-05)** possui sob sua gestão um **Clube de Investimentos**, que é cliente da Brasil Horizonte Research LTDA e do qual ele também é sócio.
- Essa situação está submetida às mais avançadas práticas de **Chinese Wall**, incluindo:
    - Barreira total de acesso a relatórios antes de sua divulgação oficial;
    - Registro eletrônico de acessos para auditoria independente;
    - Segregação formal entre decisões do Clube e análises do Research;
    - Monitoramento contínuo de potenciais sobreposições de interesse.

A política da Brasil Horizonte é clara: **a independência do research prevalece sobre qualquer vínculo societário ou comercial**.

IX - VEDAÇÕES

É vedado a analistas e colaboradores:

- Emitir relatórios com base em **informação privilegiada**;
- Negociar ativos analisados em prazo de bloqueio (30 dias antes e 5 dias após publicação);
- Omitir conflitos de interesse;
- Reproduzir relatórios sem fonte;
- Receber vantagens financeiras de emissores ou intermediários;
- Divulgar relatórios fora dos canais oficiais da Brasil Horizonte.

X - OBRIGAÇÕES

A Brasil Horizonte e seus analistas devem:

- Manter relatórios consistentes e transparentes;
- Assegurar tratamento equânime de informações;
- Proteger dados sigilosos de clientes;

- Comunicar indícios de infração à CVM ou APIMEC;
- Implementar **programa de treinamento contínuo** em compliance.

XI - PUNIÇÕES

Descumprimentos a este Manual resultam em:

- Advertência formal;
- Suspensão de atividades;
- Desligamento do colaborador;
- Comunicação às autoridades competentes;
- Responsabilidade civil e criminal nos termos da lei.

XII - REPORTE

A Brasil Horizonte compromete-se a:

- Reportar à APIMEC a lista de analistas credenciados;
- Enviar cópia de relatórios à CVM, quando solicitado;
- Informar qualquer interrupção ou alteração em suas atividades no prazo de 30 dias.

XIII - GUARDA DE DOCUMENTOS

- Relatórios e documentos de suporte são armazenados por **mínimo de 5 anos**;
- Arquivos são guardados em servidores seguros, com backup criptografado;
- A exclusão de documentos só ocorre com autorização do Compliance.

ANEXO I – CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Data	Responsável	Ação	Conteúdo
2025.1	23/09/2025	Diretoria Brasil Horizonte	Elaboração inicial	Primeira versão adaptada
2025.3	24/09/2025	Diretoria Brasil Horizonte	Expansão	Detalhamento completo de todas as cláusulas e reforço de controles internos